

PORTARIA Nº. 022/2015/VICE-GOVERNADORIA/MT

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso,

Considerando que a Lei Complementar Nº 427, de 12 de julho de 2011 e o Decreto Nº 2.242, de 28 de março de 2014, foram revogados pela Lei Complementar Nº 566, de 20 de Maio de 2015,

Considerando a Lei Complementar Nº 566, de 20 de Maio de 2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto Nº 259, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança, do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar competência a servidora LEUZA MARIA BATISTA MENEZES, Chefe de Gabinete, Nível DGA-4, nomeada por meio do Ato nº. 126/2015, publicado no Diário Oficial em 12 de janeiro de 2015, para responder como Ordenadora de Despesa do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2015, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2432c096

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)